

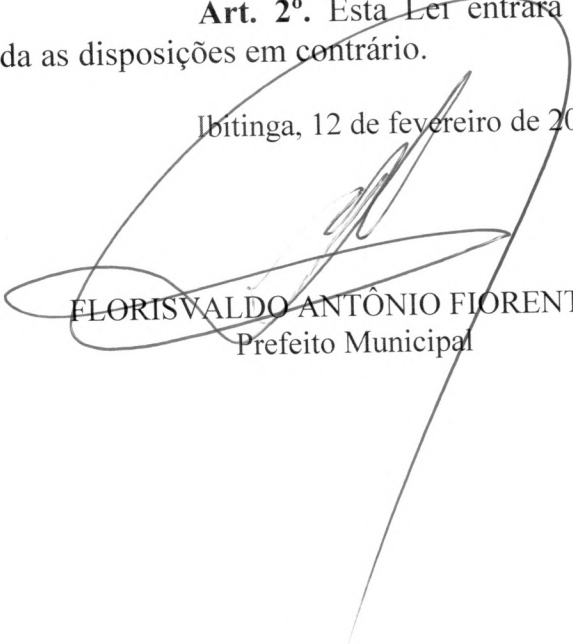
**PROJETO DE LEI Nº 012/15**

**Altera o Plano Plurianual. Aprovado pela Lei Municipal nº 3.789 de 27 de novembro de 2013.**

**Art. 1º.** Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0004 – denominado Serviço de Saúde, relativo ao exercício de 2015 com valor inicial de R\$ 19.265.000,00 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais) com aumento de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Ibitinga, 12 de fevereiro de 2015.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal



**Ofício nº 150/15**  
**Ibitinga, 12 de fevereiro de 2015.**

Senhor Presidente:

Segue Projeto de Lei nº 012/15 para apreciação dos senhores Vereadores a respeito de alteração do PPA – Plano Plurianual, do Município de Ibitinga, vigente no quadriênio de 2014 a 2017, mas especialmente no corrente exercício de 2015 a respeito de mudanças e adequações de saldos orçamentários, premido pelas aberturas de créditos adicionais.

O projeto dispõe e enumera cada programa que sofre alteração, demonstrando se o mesmo tem alteração positiva ou negativa.

Insta ressaltar que por força de convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo o município é beneficiário do valor de R\$ 230.000,00 destinado a aquisição de perua “Van” e microônibus para transporte de pacientes pelo setor de saúde; esclarece ainda que são dois os convênios firmados, com os valores de R\$ 150.000,00 e R\$ 80.000,00.

Portanto o referido valor gerou incremento no programa 0004 – Serviço de Saúde, no montante retromencionado.

Diga-se ainda que esses programas terão alterações na execução do orçamento e os mesmos terão demonstração ao TCE, pelo sistema AUDESP.

Por derradeiro esclarecemos que realizamos Audiência Pública especialmente convocada para esse fim.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e apreço.

Atenciosamente,



**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
WINDSON PINHEIRO  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga  
Ibitinga/SP



Art. 1º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0004 – denominado Serviço de Saúde, relativo ao exercício de 2.015 com valor inicial de R\$ 19.265.000,00 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais) com aumento de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Justificativa

Segue projeto de lei para apreciação dos senhores Vereadores a respeito de alteração do PPA – Plano Plurianual, do Município de Ibitinga, vigente no quadriênio de 2014 a 2017, mas especialmente no corrente exercício de 2.014 a respeito de mudanças e adequações de saldos orçamentários, premido pelas aberturas de créditos adicionais.

O projeto dispõe e enumera cada programa que sofre alteração, demonstrando se o mesmo tem alteração positiva ou negativa.

Insta ressaltar que por força de convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo o município é beneficiário do valor de R\$ 230.000,00 destinado a aquisição de perua “Van” e microônibus para transporte de pacientes pelo setor de saúde; esclarece ainda que são dois os convênios firmados, com os valores de R\$ 150.000,00 e R\$ 80.000,00.

Portanto o referido valor gerou incremento no programa 0004 – Serviço de Saúde, no montante retromencionado.

Diga-se ainda que esses programas terão alterações na execução do orçamento e os mesmos terão demonstração ao TCE, pelo sistema AUDESP.

Por derradeiro esclarecemos que realizamos Audiência Pública especialmente convocada para esse fim.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e apreço.

Cordialmente,

Atenciosamente,  
Ao Exmo. Senhor  
Dr. Windson Pinheiro  
MD Presidente da Câmara Municipal

ALINE PRODUZIR A LDO